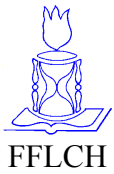


ATA DA REUNIÃO DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA, realizada aos 07 dias do mês de outubro de 2008. **Presidência:** Prof. Dr. Emerson Galvani. **Comparecimentos:** Prof. Dr. Adilson Avansi de Abreu, Prof. Dr. Ailton Luchiari, Prof. Dr. Antonio Carlos Colângelo, Profa. Dra. Bianca Carvalho Vieira, Profa. Dra. Célia Regina de Gouveia Souza, Profa. Dra. Cleide Rodrigues, Profa. Dra. Déborah de Oliveira, Prof. Dr. José Bueno Conti, Prof. Dr. José Pereira de Queiroz Neto, Prof. Dr. Jurandyr L. Sanches Ross, Prof. Dr. Luis Antonio Bittar Venturi, Profa. Dra. Regina Araújo de Almeida e Profa. Dra. Sonia Maria Furian Dias e a secretária Rosângela Fidalgo Garcez. **JUSTIFICATIVAS:** Justificaram a ausência os Professores Doutores: Alfredo Queiroz de Pereira Filho, Jorge Gustavo da Graça Raffo, Maria Elisa Siqueira Silva, Rosely Pacheco Dias Ferreira, Sueli Ângelo Furlan e Yuri Tavares Rocha e o representante discente Jorge Sleimann. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Nenhum informe.** O prof. Emerson solicitou inclusão na Ordem do Dia do pedido de credenciamento para orientar em nível de Doutorado do Prof. Dr. Yuri Tavares Rocha, que será discutido após o item 2.8. O Prof. José Pereira de Queiroz Neto solicitou o seguinte: a inversão dos itens 2.3 com o item 2.2. As referidas inclusões/alterações foram aprovadas. **2) ORDEM DO DIA. 2.1** Apreciação da ata da reunião de 09/09/2008. A Profa. Regina de Araújo solicitou que constasse na referida ata o seu pedido de justificativa de ausência. Foi incluído no último parágrafo tal justificativa. O Prof. Queiroz solicitou alguns esclarecimentos referentes aos itens 2.2 *Parecer emitido pelo Prof. Dr. Jurandyr Luciano Sanches Ross* e sobre o item 2.4. *Indicar relator para emitir parecer acerca do pedido de credenciamento para orientar em nível de Mestrado interessando ao Prof. Dr. Ricardo Augusto Felício.* O Prof. Queiroz questionou o porquê do Conselho não aceitar o pedido do Prof. Dr. Ricardo Felício apenas para orientar. O Prof. Emerson explicou ao Prof.



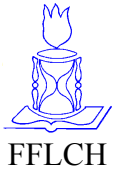
Queiroz sobre a validade do credenciamento que é solicitado a todos docentes a cada 5 anos e que esse é um prazo para que o aluno ingresse na pós-graduação e conclua o curso de mestrado e de doutorado. Explicitou, ao mesmo tempo, que o Programa não teria poder para barrar pedidos de credenciamentos e conforme normas gerais da Pós-Graduação da USP, esse pedido deverá ser feito após 5 anos. Em relação ao item 2.4. o Prof. Emerson informou que a regra da pós-graduação seria o docente solicitar credenciamento para orientar em nível de Doutorado, após a defesa de um aluno de mestrado. Mencionou que no caso do Prof. Ricardo Felício trata-se de (credenciamento). Tendo o Prof. Ricardo justificado o seu pedido em solicitar apenas o seu credenciamento e não de uma disciplina devido ao grande número de alunos na disciplina ministrada por ele, neste semestre, na graduação. O Prof. Emerson informou que orientou o referido professor para que fizesse o pedido de credenciamento também em disciplina, para que a disciplina fosse ministrada posteriormente, porém o Prof. Ricardo manteve o pedido apenas para orientar. O Prof. Emerson explicitou que foi enviado um ofício ao Prof. Ricardo sugerindo que o mesmo encaminhasse uma nova proposta de credenciamento de disciplina nova ou credenciamento de alguma disciplina que faça parte da estrutura do programa e que não está sendo oferecida, tendo em vista que a ausência deste pedido pode gerar problemas para o Programa, perante a CAPES no indicador hora aula docente em relação ao número total de alunos do programa. Após os esclarecimentos do Prof. Emerson sobre as dúvidas do Prof. Queiroz, a referida ata foi posta em votação e aprovada. O Prof. Queiroz, sugeriu para dar seqüência ao assunto, que o item 2.3. *Apreciação e aprovação do parecer emitido pelo mesmo, acerca do pedido de credenciamento para orientar mestrado e doutorado, solicitado pela Profa. Dra. Magda Adelaide Lombardo, fosse discutido em seguida. A*



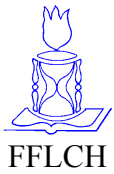
sugestão foi aceita pelo colegiado presente. O Prof. Queiroz falou sobre o parecer, informando que a Professora Magda não menciona as disciplinas ministradas nos últimos anos e que levou em consideração para emitir o parecer, somente o pedido de credenciamento para orientar. O Prof. Emerson explicou sobre a estrutura do formulário para solicitação de credenciamento e credenciamento e O Prof. Queiroz sugeriu que deveria haver uma isonomia com relação ao caso do Prof. Ricardo e indagou se o pedido da Profa. Magda não deveria ser tratada da mesma forma. O Prof. Emerson informou que a Profa. Magda tem disciplina credenciada junto ao programa de pós-graduação e que ministrou esta disciplina nos últimos cinco anos. Após discussões com os membros do colegiado, o prof. Queiroz manteve o parecer. O Prof. Emerson fez a leitura do parecer que foi votado e aprovado. *2.2. Reformulação da Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e re-encaminhamento a Comissão de Pós-Graduação (CPG) em função do credenciamento de novos professores no programa.* O Prof. Emerson falou sobre a reformulação da CCP, dizendo que a CCP será o próprio colegiado e que, em alguns programas da USP, o coordenador tinha poder de decisão e não havia discussão dos assuntos do colegiado. Explicou que a tramitação dos documentos agora será feita entre CCP e CPG. A profa. Cleide perguntou quais foram os critérios para a composição da CCP. O Prof. Emerson explicou que foi feita uma consulta prévia aos docentes e que a validade do mandato dos membros da CCP será de dois anos. Nesta consulta, os docentes optaram pela função titular ou suplente. Informou também que os professores aposentados e externos ao Programa não fazem parte da CCP, porém os aposentados continuariam a ser chamados para participar das reuniões da CCP. O Prof. Antônio Colângelo sugeriu a alternância entre titulares e suplentes a cada dois anos. O Prof. Emerson informou que o mandato dos coordenadores foi mantido e a CCP será



aprovada após aprovação na CPG. O Prof. Adilson solicitou que se registrasse em ata que os professores aposentados e externos serão convidados a participar das reuniões da CCP, mas não terão direito a voto. Sobre a composição da CCP, o Prof. Emerson explicou que na época em que a consulta foi feita, o credenciamento da Profa. Bianca ainda estava em tramitação e que o Prof. Andreas Atilla estava de licença-saúde e permanece até o momento, portanto os dois não entraram na composição naquele momento. O Prof. Jurandyr informou que o Prof. Andreas Atilla solicitou mais quatro meses de licença médica. O Prof. Emerson acrescentou o nome da Profa. Bianca como suplente e informou que a CCP será o colegiado e a cada dois anos haverá uma alternância entre titulares e suplentes. Todos aprovaram a decisão. A CCP do programa de pós-graduação fica assim constituída: Titulares: Prof. Dr. Ailton Luchiari, Prof. Dra. Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Prof. Dr. Emerson Galvani, Prof. Dr. Jorge Gustavo da Graça Raffo, Prof. Dr. Jurandyr Luciano Sanches Ross, Profa. Dra. Ligia Vizeu Barroso, Prof. Dr. Luis Antonio Bittar Venturi, Profa. Dra. Sônia Maria Furian Dias e Profa. Dra. Sueli Ângelo Furlan. Suplentes: Prof. Dr. Adilson Avansi de Abreu, Prof. Dr. Antonio Carlos Colângelo, Profa. Dra. Bianca Carvalho Vieira, Profa. Dra. Cleide Rodrigues, Profa. Dra. Déborah de Oliveira, Profa. Dra. Maria Elisa Siqueira Silva, Profa. Dra. Regina Araújo de Almeida, Profa. Dra. Rosely Pacheco Dias Ferreira, Prof. Dr. Tarik Rezende de Azevedo e Prof. Dr. Yuri Tavares Rocha. *2.4 Pedido de co-orientação da aluna Ana Claudia Carfan.* O Prof Emerson solicitou esclarecimentos ao Chefe do Departamento, Prof. Jurandyr Ross sobre a devolução do pedido pelo Conselho do Departamento. O Prof. Jurandyr informou que o parecer estava insuficiente no sentido da justificativa do pedido em relação à necessidade temática fundamental da co-orientação. O Prof. Antonio Colângelo mencionou que a justificativa deve ser baseada na



necessidade temática e na deficiência temática do orientador em relação ao trabalho. O Prof. Emerson procedeu a leitura do parecer e a comissão decidiu devolver ao parecerista para que se especifique e justifique melhor o tema fundamental do pedido de co-orientação. *2.5. Indicação de nomes para compor a comissão de seleção/classificação de candidatos bolsistas em nível de Doutorado.* O Prof. Emerson informou sobre a atual disponibilidade de bolsas e a urgência de classificação dos pedidos para o envio à Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Mencionou que o programa tem uma Comissão Permanente de Bolsas, mas que, independente disso, foi decidido que seria composta outra comissão, excluindo-se os professores orientadores dos alunos que estão pleiteando bolsa para analisar os pedidos. Após discussão dos temas de pesquisas dos projetos dos interessados o colegiado sugeriu o nome dos seguintes professores doutores: Antonio Carlos Colângelo, Tarik Rezende Azevedo, Yuri Tavares Rocha e o representante discente. O item *2.8. Indicação de um nome para representar o programa de pós-graduação em mesa redonda no evento intitulado SIMPGEO (Simpósio de Pós-Graduação em Geografia do Estado de São Paulo, em função das férias do Coordenador,* foi discutido antes por se tratar de um assunto mais burocrático. O Prof. Emerson informou que estará de férias no período do evento e o vice-coordenador estará viajando para França na data do evento. O Prof. Jurandyr se prontificou a substituí-los na coordenação da pós-graduação na ausência do coordenador e do vice-coordenador e, para representar o Programa no SIMPGEO, a professora Cleide se ofereceu a representar o Programa e o colegiado aprovou a decisão. *Pedido de Recredenciamento do Prof. Dr. Yuri Tavares Rocha.* O Prof. Emerson leu o pedido do interessado e sugeriu a designação de um parecerista. A Profa. Bianca se prontificou em elaborar o parecer. *2.7. Novo Regimento da Pós-Graduação aprovado em 18 de setembro de*



2008. O Prof. Emerson fez uma demonstração com data-show sobre o Novo Regimento, destacando seus principais itens. Informou ainda que a grande mudança na estrutura da pós-graduação seria a formação da CCP e que a data final para regulamentação das normas do Programa se expira em 30/06/2009. Informou que o sistema JANUS terá duas interfaces e que o aluno poderá optar em permanecer no antigo regimento ou migrar para o novo, mas os que ingressarem na próxima seleção já deverão cumprir o novo regimento. O Prof. Emerson informou que será enviado por e-mail um documento no qual constam os 14 itens obrigatórios e em cada um deles as informações referentes ao regimento atual (em vermelho) e o novo regimento (em preto). Esse seria um documento inicial para elaboração das normas internas do programa e futuramente será marcada uma reunião específica para discussão do assunto.

2.6. Discussão sobre as Linhas de Pesquisa (continuação e fechamento). O Prof. Emerson falou sobre a necessidade de conclusão das discussões para que possa enviar as linhas para publicação no Catálogo Geral da USP (ano de 2008), e talvez não houvesse mais tempo hábil para enviar as linhas reformuladas para a publicação. O Prof. Luís salientou que, apesar da complexidade das discussões, esse foi um trabalho proveitoso e que isso facilitaria a troca de informação entre as instituições. O Prof. Emerson informou que o que está pronto será traduzido e fez o encaminhamento final:

Linha 1 Informação Geográfica: Tratamento, Representação e Análise. 1.1. Representações Gráficas e Ensino; 1.2. Geoprocessamento e Aplicações; 1.3. Geocartografia: Temas e Métodos. Após discussão foi considerada aprovada, *Linha 2* – Geomorfologia, Pedologia e Hidrogeografia- 2.1. Teorias, Métodos e Técnicas em Geomorfologia; 2.2. Evolução e Dinâmica do Relevo; 2.4. Hidrogeografia e Geomorfologia Fluvial; 2.7. Geomorfologia nos Estudos do Quaternário; 2.8. Geomorfologia Aplicada. Caso não haja



consenso em reunião marcada pelo grupo, essa linha será publicada no catálogo como se encontra, podendo ser alterada no ano seguinte. Após discussão foi considerada aprovada; *Linha 3* – Estudos Teóricos e Aplicados em Climatologia – 3.1. Climatologia Urbana; Clima e Planejamento Territorial; 3.3. Variabilidade Climática; 3.4. Alterações Climáticas Globais; 3.5. Interações entre a atmosfera e a superfície terrestre. Após discussão foi considerada aprovada. *Linha 4*, após algumas reformulações na referida linha de pesquisa e nos subitens foi aprovado da seguinte forma: Linha 4 – Paisagens e Gestão Ambiental; 4.1 Áreas protegidas: desenho da conservação e conflitos socioambientais; 4.2 – Dinâmica da Paisagem e Recursos Naturais; 4.3. Planejamento e Gestão Ambiental; 4.4. Paisagens Culturais, Patrimônio Natural, Percepção e Turismo; 4.5. Biogeografia e Conservação Ambiental; 4.6. Ambiente e Saúde e 4.7. Desastres Naturais.

2.9. *Outros*. Proposta de disciplinas de professores estrangeiros. O Prof. Luís Nunes da Universidade de Algarve (Portugal), apresentou a disciplina com o tema: Avaliação do impacto da poluição do solo e águas subterrâneas na saúde humana e nos ecossistemas (fenômenos que ocorrem no subsolo, transporte dos contaminantes e avaliação do risco ambiental – saúde humana e ecossistemas). O Prof. Dr. José Ventura da Universidade de Nova de Lisboa apresentou a disciplina com o tema: Ambiente e Mudanças Globais. O Prof. Luís Bittar leu a proposta da disciplina e sugeriu que os professores da área de Climatologia façam as sugestões de alteração. O Prof. Emerson Galvani agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Rosângela Fidalgo Garcez, redigi a presente ata que será discutida e aprovada na próxima reunião e assinada pelos presentes. São Paulo, 07 de outubro de 2008.



FFLCH

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

obs: a original desta, encontra-se arquivada e assinada na Secretaria de Pós-graduação da geografia